



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA n°. 004/2026

SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 010/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Mitra Diocesana de Naviraí - Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 011/2026


Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Suprime o Inciso III do art. 3" da Lei Municipal n°. 1.844, de 22 de dezembro de 2020, e dá outras providências".

PARECER DO RELATOR:

Analisando as matérias em tramitação constante da pauta dessa reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 010/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Mitra Diocesana de Naviraí - Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, entre outras providências, e tem por escopo conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única no mês de fevereiro de 2026, para fins de aquisição da Estação de Via Sacra, visando à finalização do projeto de execução da obra da Praça da Igreja e ao Projeto de Lei Ordinária n° 011/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que suprime o Inciso III do art. 3" da Lei Municipal n°. 1.844, de 22 de dezembro de 2020, entre outras providências, e tem por escopo autorizar o procedimento de permuta entre servidores públicos do Município de Ivinhema/MS e outros órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, e conclui que os projetos estão aptos a serem discutidos e votados pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem e constitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.,


Wagner Pires da Silva
Relator

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Ivinhema/MS, reunida nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Grosso do Sul, sito à Avenida Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária da Décima Sexta Legislatura, tendo na Presidência da comissão o Vereador *Claudemir Batista da Rocha*, na presença dos membros, *Vagner Pires da Silva* (Relator) e *Lucimar Oliveira Viana* (Membro). Solicitado o parecer **Verbal** nesta comissão, no tocante aos projetos incluídos na ordem do dia, foram **aprovados por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, e para constar, eu *Vagner Pires da Silva* **Vagner Pires da Silva** (Relator), lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Claudemir Batista da Rocha
Presidente


Lucimar Oliveira Viana
Membro